

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
(12/04/2010)

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 3 DA ORDEM DE TRABALHOS

Considerando:

1. O trabalho desenvolvido pelo Conselho de Administração Executivo no exercício findo, que se encontra espelhado nos relatórios por si subscritos, e nas notas às contas que, sendo exaustivas, esclarecem o respectivo conteúdo;
2. A acção do Revisor Oficial de Contas, cujo valioso contributo transparece do respectivo parecer,

propomos que a Assembleia, no âmbito da apreciação geral da administração e da actividade do Revisor Oficial de Contas, delibere aprovar um voto de confiança e louvor no Conselho de Administração Executivo e em cada um dos respectivos membros, bem como no Revisor Oficial de Contas.

Lisboa, 23 de Março de 2010

Pelo Conselho Geral e de Supervisão



Luís de Melo Champalimaud
(Presidente)

*Conselho Geral e de Supervisão
Banco Comercial Português, S.A.*